

Santo André, 20 de julho de 2020.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Assistente Jurídico Legislativo - 05

Referência:
Processo nº 2709/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: Projeto de Lei CM nº 63/2020 que, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de estímulo ao uso de Transportes Alternativos como bicicletas e outros modais na cidade de Santo André, como forma de minimizar a disseminação e riscos de contágio pela COVID-19, no período posterior ao isolamento social, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Distribuído

Descrição: À Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

